PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.264, DE 01 DE SETEMBRO DE 1992

dispondo sobre denominação de rua no Conjunto Habitacional Nenê Pereira Lima.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 10 de agosto de 1992, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Dr.José Eduardo Magalhães Ciparrone e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A rua 21 localizada no Conjunto Habitacional Nenê Pereira Lima, passa a denominar-se **Rua André Somaggio.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 01 DE SETEMBRO DE 1992.

FRANCISCO JOSÉ VIEIRA GUERRA
Prefeito Municipal

PAULO CELSO DE CARVALHO PUCCIARELLI
Assessor Jurídico